

Adesão eletrônica às atas de registro de preço do Ministério da Saúde

A adesão à ata de registro de preço é realizada de forma eletrônica no Portal de Compras da Saúde (www.compras.saude.gov.br). O ente interessado deve escolher o produto disponível e seguir as instruções do site.

Equipamentos já disponíveis para UBS e UPA:

OTOSCÓPIO	CADEIRA DE RODAS
LARINGOSCÓPIO ADULTO	BALANÇA
AUTOCLAVE DE MESA	DEFIBRILADOR
MACA	NEBULIZADOR
OXÍMETRO DE PULSO	CILINDRO DE GASES
NEGATOSCÓPIO	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO
LASER PARA FISIOTERAPIA	MESA DE MAYO
FOCO REFLETOR	BIPAP
ELETROCARDÍOGRAFO	ASPIRADOR CIRÚRGICO
EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS	MANOVACUÔMETRO
CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO	SELADORA

Equipamentos de informática já disponíveis:

COMPUTADOR	SMARTPHONE
ROTEADOR WI-FI	NOTEBOOK
TABLET	



Portal de Compras da Saúde

Adesão eletrônica às atas de registro de preço do Ministério da Saúde

Projetos padronizados de arquitetura para UBS, UPA e CER

46 produtos já disponíveis

Maio - SE - 0374/2014 - Editora MS



Ministério da Saúde

Governo Federal

www.compras.saude.gov.br



Projetos padronizados de arquitetura para UBS, UPA e CER

Com os projetos padronizados de arquitetura, é possível fazer a contratação das obras e dos projetos executivos simultaneamente através da contratação integrada no Regime Diferenciado de Contratações (RDC).

Já estão disponíveis para download no Portal de Compras (www.compras.saude.gov.br).

Unidade Básica de Saúde (UBS):

4 tipos de projetos

Unidade de Pronto Atendimento (UPA):

3 tipos de projetos

Centro Especializado em Reabilitação (CER):

3 tipos de projetos



Base legal para adesão às atas de registro de preço do Ministério da Saúde

Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013

Art. 44: Os registros de preços realizados pelo Ministério da Saúde poderão ser utilizados pelos estados, Distrito Federal e municípios para aquisição de bens e contratação dos serviços necessários à execução das ações e projetos voltados à estruturação do Sistema Único de Saúde - SUS, inclusive quando empregados recursos próprios.

Regime Diferenciado de Contratações (RDC): mais agilidade para a construção de serviços de saúde

O Regime Diferenciado de Contratações – RDC é uma nova modalidade de licitação que busca ampliar a eficiência nas contratações públicas e competitividade, promover a troca de experiências e tecnologia e incentivar a inovação tecnológica.

Foi regulamentado pelas Leis nºs 12.462/2011 e 12.745/2012.

Vantagens do RDC:

- **CONTRATAÇÃO INTEGRADA:** contrata-se o projeto executivo e obra numa só licitação.
- **INVERSÃO DE FASES:** no final da licitação, habilita-se apenas a empresa vencedora, o que confere agilidade ao processo licitatório.
- **INIBIÇÃO DE CARTÉIS:** a divulgação da estimativa de preço é realizada após a divulgação do vencedor.